

PORTARIA Nº 05/2023- DG

Designa e substitui os membros para integrar a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto de Educação e Inovação - IEDi.

A Diretora Geral do Instituto de Educação e Inovação - IEDi, no uso de suas atribuições conforme art. 14º, XI do Regimento Interno e prevista no Art. 11 da Lei nº. 10.861, de 14/04/2004 – SINAES, regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº. 2051, de 09/07/2004, pelo seguinte,

RESOLVE

Art. 1º. Designar e substitui os novos membros para integrar a **Comissão Própria de Avaliação**, do Instituto de Educação e Inovação - IEDi, adiante denominado **CPA**.

Art. 2º A **CPA** responsabilizar-se-á pela condução dos processos de avaliação interna, pela sistematização e pela prestação de informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior do Ministério da Educação – CONAES/MEC.

Art. 3º Ficam designados para compor a CPA:

Profª. Me. – Nubia Paulo da Costa Andrade - Coordenadora de CPA

Profª. Me. Eliane dos Santos Simas – Representante corpo docente

Roger Araújo Andrade – Representante corpo discente

Randerson Nascimento da Silva – Representante corpo técnico-administrativo


Ineide Izidório Messias – Representante da Sociedade Civil

Art. 4º A CPA será presidida pela Profª Esp. **Nubia Paulo da Costa Andrade**, em conformidade ao disposto nos arts. 56, 57, 58 e 59 do Regimento.

Art. 5º O mandato dos membros ora designados será de 02 (dois) anos com a possibilidade de recondução, conforme dispõe o art. 58 do Regimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se a disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2023.



Maristela Araújo Costa Pereira
Diretor Geral – IEDi
Portaria Mantenedora nº 01/2022